

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEGUNDA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1550

## IMPRENSA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **155020251746**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 347/2025.	1
DECRETO N° 348/2025.	1
DECRETO N° 349/2025.	1
EXTRATO DO CONTRATO	1
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	2

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO N° 347/2025.

##### "REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

##### R E S O L V E

**Art.1º** - Fica REVOGADO o Decreto n.º 346/2025, o qual CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR **JOSÉ RICARDO MOREIRA DANTAS**, cargo de MOTORISTA CATEGORIA - D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**  
**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 348/2025.

##### "CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e

constitucionais,

##### D E C R E T A

**Art.1º - CONCEDER** conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR o servidor **JOSÉ RICARDO MOREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo período de 1 (um) ano, sem ônus para o empregador, **a partir de 05 de dezembro de 2025** e retorno em **05 de dezembro de 2026**.

**I** - Após o término do período da licença, o servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

**II** - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal.

**III** - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno do servidor, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto **produz efeitos retroativos** a partir de **05 de dezembro de 2025**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

#### DECRETO N° 349/2025.

##### "REVOGA DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, que lhe confere o Art. 91 da Lei Municipal 001/90 - Lei Orgânica do Município;

##### R E S O L V E

**Art.1º** - Fica REVOGADO o Decreto n.º 109/2025, o qual DISPÕE SOBRE CESSÃO do servidor **FELIPE LUCCIA DE LIMA**, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO

**DISPENSA N° 056/2025 - CONTRATO N° 116/2025 - PROCESSO N° 8441/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

**CONTRATADO:** EMPORIUM DO REI COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, CONTEMPLANDO DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRA DE TODOS OS ADEREÇOS NESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO AJUSTES E MANUTENÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO.

**Lote/01**

ITEM	DESCRIPÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TÚNEL DE LED CONFECIONADO EM ARMAÇÃO DE FERRO REVESTIDO DE MANGUEIRA DE LED COM 6mx2,8m E PISCAS BLINDADO COM STROBO	SERVIÇOS	01	SV	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
2	INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE ÁRVORE NATALINA DE LED COM BASE EM POSTES. MEDIDAS: 6m X 1,80m	SERVIÇOS	01	SV	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
3	INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE 52 ESTRELAS DE LED, EM FERRO E REVESTIDA EM MANGUEIRA DE LED - MEDIDA 74X54X100	SERVIÇOS	01	SV	R\$ 26.520,00	R\$ 26.520,00
4	Reforma do numeral '5', referente ao ano de 2025, confeccionado em ferro tipo vergalhão, com dimensões de 1,75 m x 2,10 m, visando sua transformação em numeral '6' para o ano de 2026, preservando-se as proporções e as características originais da peça, realizar os reparos necessários e o revestimento completo da estrutura com mangueira de LED, incluindo sua devida instalação.	SERVIÇOS	01	SV	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5	Reforma e instalação de estrutura decorativa em formato de rena com iluminação em LED, com dimensões de 0,80 m x 0,50 m, contemplando a soldagem de componentes danificados ou soltos e o revestimento completo da peça com novas mangueiras de LED.	SERVIÇOS	06	SV	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
6	Reforma e instalação do conjunto decorativo "Feliz Ano Novo", confeccionado em estrutura metálica, com dimensões de 1,20 m x 2,10 m, preservando-se as proporções e as características originais da peça. Deverá ser realizado o revestimento completo da estrutura com mangueira de LED de 11 mm.	SERVIÇOS	01	SV	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
7	Reforma e instalação do conjunto decorativo 'Feliz Natal', confeccionado em estrutura metálica, com dimensões de 1,20 m x 2,10 m, preservando-se as proporções e características originais da peça, bem como realizar o revestimento completo da estrutura com novas mangueiras de LED.	SERVIÇOS	01	SV	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 15 ROLOS DE MANGUEIRA DE LED EM CORES VARIADAS (ROLÔ COM 100 M), COM 36 LEDS POR METRO, SENDO A CADA 05 LEDS WARM FIXOS E 01 LED BRANCO-FRIO PISCANTE, 13 MM DE ESPESSURA, CABO SILICONADO NA COR CRISTAL AMARELO, TENSÃO 220 V, À PROVA D'ÁGUA, INCLUINDO SERVIÇO COMPLETO DE INSTALAÇÃO NAS ÁRVORES.	SERVIÇOS	01	SV	R\$ 580,00	R\$ 580,00

**Valor global: R\$ 42.280,00 (quarenta e dois mil e duzentos e oitenta reais)**

Prazo de Vigência do Contrato: 31/03/2026

Data de Assinatura: 05/12/2025

#### Dotação Orçamentária:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
286	Manut. Das Atividades do Turismo	10.12.23.695.32.2.072	1.500.000	339039

Dianópolis-TO, 08/12/2025.

**José Salomão Jacobina Aires**  
Prefeito Municipal

dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito de Dianópolis